

PORTARIA Nº 71 de 16/10/2025

DISPÕE SOBRE REVISÃO DO VALOR DO PROVENTO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA INATIVA NILSE ALVES DE JESUS CAETANO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023;

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 07/2025,

RESOLVE

Art. 1º Revisar o valor do provento do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora NILSE ALVES DE JESUS CAETANO, concedido através da Portaria nº 50 de 31/07/2025, para constar o percentual correto de progressão funcional em 27% e o valor correto de R\$ 524,56 (quinquinhos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme decisão no processo administrativo 07/2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.467,38 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.942,82
Progressão Funcional (LC 010/95)	27	524,56
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.525,67
Total dos Proventos (Inativo)		2.467,38

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 16 de outubro de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV